



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1471/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, de 20 de abril de 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros titulares e suplentes representantes das entidades ou segmentos para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2022/2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os dispositivos da Resolução CD/FNDE nº. 06/2022, de 08 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes representantes das entidades ou segmentos para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2022/2026 para um mandato com vigência até 20 de abril de 2026.

Art. 2º o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2022/2026 terá a seguinte composição:

- I. **1 (um) Representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado:**
 - i. Membro Titular: **Wandreson dos Santos Ribeiro**
 - ii. Membro Suplente: **Ivson Venancio Graf**

- II. **2 (dois) Representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata:**
 - i. Membro Titular: **Nivaldo de Oliveira Costa**
 - ii. Membro Suplente: **Daniele Oliveira de Sales**
 - iii. Membro Titular: **Vanilce Cardoso Barbosa**
 - iv. Membro Suplente: **Rondiney Castro Alves de Almeida**

- III. **2 (dois) Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata:**
 - i. Membro Titular: **Nildenor Soares Batista Lima**
 - ii. Membro Suplente: **Robert Lima Evangelista**
 - iii. Membro Titular: **Paulo Sousa de Castro (Presidente)**
 - iv. Membro Suplente: **Edianir Vidal de Souza**

- IV. **2 (dois) Representantes indicados por Entidades Civas organizadas, escolhidos em assembleia específica par tal fim, registrada em ata:**
 - i. Membro Titular: **Admildo da Costa Santos**
 - ii. Membro Suplente: **Francisco Vieira Portela**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

- iii. Membro Titular: **Leane Lima Oliveira** (Vice-Presidente)
- iv. Membro Suplente: **Francinaldo Sousa de Castro**

Art. 3º Ocupará a função de **PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2022/2026 o Sr. **PAULO SOUSA DE CASTRO**, membro titular representante dos **pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEX, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata**, por ter sido eleito por maioria dos votos de seus pares na reunião do colegiado para a escolha da presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2022/2026.

Art. 4º Ocupará a função de **VICE-PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2022/2026 a Sra. **LEANE LIMA OLIVEIRA**, membro titular representante dos **indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata**, por ter obtido o segundo maior número de votos de seus pares na reunião do colegiado para a escolha da presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2022/2026.

Art. 5º O mandato deste Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2022/2026 se extinguirá em **20 de abril de 2026**.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Art. 7º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vitória do Xingu/PA, em 20 de abril de 2022.


MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021